



V - TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E EMPRESAS FL LTDA

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado **EMPRESAS FL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CPNJ sob nº 17.922.286/0001-65, com sede à Rua Calçada dos Mirtilos, nº 33, Andar 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, no Município de Barueri, Estado do São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Alteração da Razão Social do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 01/2022**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme documentos anexos, fora alterado o nome empresarial da empresa contratada de L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA para EMPRESAS FL LTDA.

Tendo em vista que a alteração do nome empresarial não causa prejuízo para o presente contrato, não sendo causa de rescisão, fica alterado a partir deste aditivo o nome empresarial da empresa contratada para EMPRESAS FL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 10/03/2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Presidente

EMPRESAS FL LTDA
Representante Legal